



Mercado Abastecedor
da Região de Lisboa

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Relatório de
Governo
Societário

2023

MARL –
Mercado
Abastecedor
da Região
de Lisboa,
SA

7
 P
 CK
 D

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	4
III.	Estrutura de Capital	16
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	17
V.	Órgãos Sociais e Comissões	18
	A. Modelo de Governo	18
	B. Assembleia Geral	19
	C. Administração e Supervisão	20
	D. Fiscalização	28
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	31
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	32
	G. Auditor Externo (caso aplicável)	32
VI.	Organização Interna	33
	A. Estatutos e Comunicações	33
	B. Controlo Interno e Gestão de Riscos	35
	C. Regulamentos e Códigos	41
	D. Deveres especiais de informação	45
	E. Sítio na Internet	46
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (caso aplicável)	48
VII.	Remunerações	48
	A. Competência para a Determinação	48
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	49
	C. Estrutura das Remunerações	50
	D. Divulgação das Remunerações	51
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	52
IX.	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	56
X.	Avaliação do Governo Societário	67
XI.	ANEXOS DO RGS	68

I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2023.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2023.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	X (*)	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2023	X	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		X
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se absterem de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	X	

[Handwritten signatures and initials]

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X	

(*) Despacho n.º 346/2023-SET de 09/08/2023 e Despacho SETCS de 17/08/2023 - Relatório de Análise 170/2023 da UTAM, de 17/07/2023

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

A MARL, SA é uma sociedade anónima de capitais públicos, com participação da SIMAB, SA (87,87%), da Câmara Municipal de Lisboa (9,9%), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1,49%) e Câmara Municipal de Loures (0,74%).

A MARL, SA tem como objeto social “a promoção, construção, exploração e gestão, direta ou indiretamente, do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, à prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal”.

Missão, Visão e Valores

A MARL, SA tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, a MARL, SA ambiciona alcançar a visão de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

A MARL, SA assume como fundamentais um conjunto de valores que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: Resiliência; Eficiência e Compromisso.



2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31/03/2021, para o mandato 2021/2023.

O Conselho de Administração da MARL, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do Grupo SIMAB, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pelas tutelas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi aprovado em 2022, um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o Grupo, num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

De um modo geral, no horizonte temporal definido, a atividade será norteada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

Em alinhamento com estes eixos estratégicos, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizam uma estratégia de desenvolvimento sustentado da missão pública com foco no mercado nacional.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência.

Simultaneamente, investe na robustez das infraestruturas operacionais e tecnológicas e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Paralelamente, mantém a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando *cashflow* para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, tendo em vista adicionar valor às políticas públicas, através do estabelecimento de parcerias estratégicas especializadas (nacionais e internacionais), que permitam potenciar uma rede de alianças capazes de promover a agregação de valor em vários domínios, nomeadamente envolvimento ativo em iniciativas com os *players* internacionais do setor, no reforço da gestão interna, no aumento da notoriedade e atratividade dos mercados grossistas e retalhistas, na prossecução das políticas sociais e nos compromissos com a responsabilidade ambiental

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente novos processos de trabalho, apostando na transição digital que promova níveis superiores de organização, integração de informação e agilização de fluxos de informação.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços que colmatam a ausência de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da "redução, reutilização e reciclagem". Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, dotando o Grupo de uma estrutura de capitais cada vez mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

O Grupo SIMAB desenvolve uma **política de responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar**, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, o MARL apoia o "Programa 5 ao dia" que tem como objetivo a promoção, junto

de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

Na sequência da nomeação do atual Conselho de Administração em Assembleia Geral na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARL, SA, as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2021/2023, encontram-se ainda em fase de aprovação pelo acionista.

Sem prejuízo de se aguardar a formalização dos Contratos de Gestão, a MARL, SA efetuou a monitorização dos objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento de 2023, aprovado pelas tutelas¹.

Os objetivos quantitativos da MARL, SA estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos ao nível da *holding* e com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado².

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do *EBITDA*, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)
Resultado Líquido	4 619 129,97 €	4 896 163,09 €	277 033,12 €
EBITDA	10 409 936,35 €	10 635 285,95 €	225 349,60 €
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	6 571 948,66 €	6 969 539,70 €	397 591,04 €
Volume de Negócios ²⁾	14 637 487,85 €	14 539 308,04 €	-98 179,81 €
Endividamento ⁴⁾	9 549 964,40 €	9 184 917,09 €	-365 047,31 €
Dívida Financeira Líquida ³⁾ /EBITDA	91,19%	84,89%	-6,3 p.p
Disponibilidades ⁵⁾	57 623,98 €	156 656,23 €	-214 280,21 €
Eficiência Operacional (FSE+GcP)/VN	28,24%	27,92%	-0,32 p.p

> **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

EBITDA

(milhares de euros euros)	2023	PAO23	2023/PAO2023	
			ABS	%
Rendimentos Operacionais	15 029,4	15 096,1	-66,7	-0,4%
Gastos Operacionais	-4 394,1	-4 686,2	-292,1	-6,2%
EBITDA	10 635,3	10 409,9	225,3	2,2%

- O desvio favorável do EBITDA3, em 225,3 milhares de euros (+2,2%), face ao previsto em sede de PAO2023, traduz o efeito conjugado de um desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 66,7 milhares de euros (-0,4%) e de um desvio favorável dos gastos operacionais, em 292,1 milhares de euros (-6,2%). De notar que a evolução nos gastos operacionais reflete, em grande parte, o impacto da conjuntura geopolítica nos gastos com eletricidade relativa ao mecanismo MIBEL (248,8 milhares de

¹ Despacho n.º 346/2023-SET de 09/08/2023 e Despacho SETCS de 17/08/2023 - Relatório de Análise 170/2023 da UTAM, de 17/07/2023

² Despacho n.º 252/2022 -SET de 18 de agosto

³ Apurado de acordo com SNC

euros), previsto em sede de orçamento, não tendo sido registado qualquer impacto deste mecanismo, em 2023.

- O desvio registado nos rendimentos operacionais (-66,7 milhares de euros) é, maioritariamente, apurado na integração de taxas de acesso (-74 milhares de euros), registada quer na integração plena por motivo de rescisão contratual (-10,8 milhares de euros), quer na integração recorrente (-63,1 milhares de euros), esta última relativa a um novo edifício, com início de atividade adiada para 2024. A rubrica é ainda influenciada pelo desvio desfavorável nas subrubricas de "taxas de cedência de posição contratual" (-53,8 milhares de euros); "taxas de consumo de energia" (-61,8 milhares de euros) e venda de frio (-19 milhares de euros). Em sentido inverso, destaca-se a evolução favorável dos rendimentos provenientes do pátio (+54,7 milhares de euros), taxas de utilização dos lugares sazonais (+32,8 milhares de euros), taxas de utilização (+26 milhares de euros) e "outros rendimentos operacionais" (+28,4 milhares de euros).
- O desvio favorável nos gastos operacionais, no montante de 292,1 milhares de euros (-6,2%) resulta do efeito conjugado de:
 - i. desvio favorável em FSE's, no montante de 305,2 milhares de euros (-8,9%), evolução maioritariamente impactada pela rubrica de eletricidade, que apresenta um desvio favorável de 350,1 milhares de euros (-45,8%), uma vez que, em 2023, não se registou qualquer impacto desfavorável do mecanismo MIBEL nos gastos com energia, previsto em sede de orçamento, pelo montante de 248,8 milhares de euros.

Expurgando o impacto geopolítico previsto no PAO2023 (248,8 milhares de euros), os gastos com FSE apresentam um desvio favorável, no montante de 56,4 milhares de euros (-1,8%), conforme mais à frente se detalha.

- ii. Desvio favorável nos gastos com pessoal, em 18 milhares de euros (-1,9%), maioritariamente justificado por: (i) absentismo registado em 2023 (-17,8 milhares de euros), incluindo o impacto decorrente de rescisão contratual ocorrida no primeiro semestre e admissão de novo colaborador para substituição; (ii) adiamento da implementação de um Plano de Carreiras, previsto em sede de orçamento (-10 milhares de euros) e (iii) atualização remuneratória decorrente de imposições
- iii. legais4 (+8,4 milhares de euros).

) Eficiência Operacional

EBITDA

(milhares de euros euros)	2023	PAO23	2023/PAO2023	
			ABS	%
(1) Volume de Negócios [VN]	14 539 308,0	14 637 487,9	-98 179,8	-0,7%
(2) Gastos Operacionais	4 059 301,1	4 382 472,6	-323 171,4	-7,4%
FSE's	3 106 952,0	3 412 122,2	-305 170,2	-8,9%
Gastos c/ Pessoal	952 349,2	970 350,3	-18 001,2	-1,9%
(i) Efeito geopolítico ⁽¹⁾		-248 802,4		
(3) Gastos Operacionais Ajustados [GO] = (2) - (i)	4 059 301,1	4 133 670,2	-74 369,0	-1,8%
(3)/(1) (GO)/VN	27,92%	28,24%	-0,32 p.p.	

(1) Impacto do contexto geopolítico de agravamento de custos de eletricidade (mecanismo mibel), previsto em sede de orçamento (248 milhares de euros) e que não se verificou.

- O peso dos gastos operacionais (FSE's + RH) no volume de negócios, excluindo impacto do efeito geopolítico nos gastos com eletricidade decorrente do mecanismo MIBEL (248,8 milhares de euros), previsto em sede de PAO2023, situou-se abaixo do valor previsto em sede de PAO2023, em 32 pontos base;
- O volume de negócios apresenta um desvio desfavorável, no montante de 98,2 milhares de euros (-0,7%), traduzindo maioritariamente o efeito conjugado da evolução nas seguintes subrubricas:
 - Taxas de utilização (+26 milhares de euros);

⁴ Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril que aprovam medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.

- Taxas de utilização sazonais (+32,8 milhares de euros);
- Portagens (+54,7 milhares de euros);
- Venda de frio (-19 milhares de euros);
- Taxas de cedência de posição (-53,8 milhares de euros);
- Outras Prestações de Serviços, incluindo taxas de consumo de energia, reparações solicitadas por operadores, aluguer câmara de frio, inscrições de lugares sazonais e outros (-65 milhares de euros);
- Integração de taxas de acesso (-74 milhares de euros).

- Os **gastos operacionais (FSE + RH)**, expurgado o efeito geopolítico relativo ao impacto do mecanismo MIBEL nos gastos com eletricidade, apresentam um desvio favorável de 74,4 milhares de euros (-1,8%) evidenciando o esforço de racionalização e de contenção de custos, necessário para acomodar o desvio desfavorável registado em algumas rubricas, por força de situações não previstas em sede de orçamento, sem, contudo, comprometer as condições de operacionalidade do mercado. Neste contexto, a evolução dos gastos operacionais reflete, maioritariamente:

- i. Desvio favorável em **FSE** (excluindo efeito geopolítico), em 56,4 milhares de euros (-1,8%), em resultado do efeito conjugado de variações nas diversas subrubricas que integra, destacando-se:

- i. **Trabalhos especializados:** desvio favorável, em 45,5 milhares de euros (-11,9%), refletindo, assessorias técnicas previstas em sede de orçamento, que não se verificaram e consultadoria na área de informática, orçamentada nesta rubrica e registada em honorários;
- ii. **Honorários:** desvio favorável de 43,7 milhares de euros (-43,9%), refletindo o fim de prestações de serviços em regime de recibos verdes, na área técnica e na área operacional, cuja substituição não ocorreu em virtude da necessária prudência na gestão operacional, num contexto de incerteza e de ocorrência de situações não previstas em sede de orçamento;
- iii. **Conservação e reparação:** situa-se abaixo do previsto no PAO2023, em 63,1 milhares de euros (-22,1%), traduzindo o adiamento de intervenções para anos subsequentes;
- iv. **Eletricidade:** expurgando o impacto geopolítico previsto em orçamento, situa-se abaixo do PAO2023, em 101,3 milhares de euros (-19,7%), refletindo um consumo inferior ao previsto e uma redução do preço unitário;
- v. **Água:** apresenta um desvio favorável, em 82,7 milhares de euros (-37,6%), espelhando um consumo (m³) inferior ao previsto;
- vi. **Gás:** regista o montante de 114,4 milhares de euros, decorrente de uma fuga identificada e reparada no primeiro trimestre de 2023 e que conduziu à alteração de infraestruturas com criação de instalação próprias pelos consumidores de gás no Mercado;
- vii. **Limpeza,** que se apresenta acima do orçamento, em 170,9 milhares de euros (+15,7%), maioritariamente apurado em gastos com tratamento de resíduos sólidos (+149,5 milhares de euros) impactado pelas paragens no prestador de serviços por período superior ao previsto e conseqüente recurso a outro prestador de serviços com preço unitário mais elevado (+125%) e pelo decréscimo nos rendimentos decorrentes da valorização de recicláveis, (47,5 milhares de euros), traduzindo a redução de preço na valorização de recicláveis.

- ii. Desvio favorável em **gastos com pessoal**, no montante de 18 milhares de euros (-1,9%), traduzindo, maioritariamente, o efeito conjugado das seguintes situações:

- (i) atualizações remuneratórias decorrentes de imposições legais⁵ (+8,4 milhares de euros);
- (ii) adiamento da implementação de um Acordo de Empresa (-10 milhares de euros), incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de orçamento 2023, e adiado para 2024 por se encontrar

⁵ Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril

[Handwritten signatures and initials]

condicionado à aprovação do Acordo de Empresa pelo Acionista, conforme despacho de aprovação do PAO2023⁶;

- (iii) absentismo registado em 2023, quantificado em 17,8 milhares de euros;
- (iv) indemnizações por rescisão contratual por mútuo acordo (+1,4 milhares de euros).

› **Dívida Financeira Líquida**

A dívida financeira líquida situou-se abaixo do previsto no orçamento, em 365 milhares de euros (-3,8%), evolução parcialmente impactada pelo adiamento da execução do Plano de investimentos

Efetivamente, a incerteza associada à atual conjuntura aliada ao agravamento de custos de investimento, levou ao adiamento de decisões de investimento, sendo que a sua concretização foi também impactada pela falta de oferta do mercado, com vários concursos públicos a ficarem desertos, levando a uma reprogramação da despesa, que se perspectivam concretizar em 2023.

› **Investimento**

- No que concerne ao investimento realizado, em 2023, totalizou um montante de 1.128,8 milhares de euros, correspondente a uma taxa de execução de 54,4%, do qual passa em curso para 2024, o valor de 379 milhares de euros, maioritariamente correspondente a empreitadas de intervenção em coberturas e pinturas de edifícios (299,6 milhares de euros) e aquisição e instalação de servidores (74,9 milhares de euros), perspetivando-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2024. A execução do Plano de Investimentos apresentou-se da seguinte forma:

Plano de Investimento	PAO 2023	Total		Fontes de Financiamento					Desvio (PAO vs. Executado)	Observações/medidas
		Executado 2023	Autofinanciamento (Recitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficiação de coberturas Edifícios	448 112,27 €	81 883,59 €	81 883,59 €						-366 228,68 €	
Sinalética	30 000,00 €	15 795,00 €	15 795,00 €						-14 205,00 €	
Obras decorrentes das MAP's	45 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-45 000,00 €	
Intervenções nos PT's dos Pavilhões	258 524,87 €	95 211,74 €	95 211,74 €						-163 313,13 €	
Execução de sumidouros e ramais ligação	2 600,00 €	0,00 €	0,00 €						-2 600,00 €	
Juntas dilatação (pavimento + edifícios)	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-5 000,00 €	
Reparação Interior Célula 2 Reservatório de Água	57 528,72 €	52 098,72 €	52 098,72 €						-5 430,00 €	
Beneficiação Edifícios e Infraestruturas	507 013,41 €	581 794,24 €	581 794,24 €						74 780,83 €	
Reparação de tubagens de frio dos pavilhões + Dep. Inércia	240 000,00 €	24 583,64 €	24 583,64 €						-215 416,36 €	
Rede de gás	0,00 €	17 408,39 €	17 408,39 €						17 408,39 €	
Projetos e Fiscalização	21 840,00 €	0,00 €	0,00 €						-21 840,00 €	
Licenciamentos	21 300,00 €	0,00 €	0,00 €						-21 300,00 €	
Up-Grade GTC	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-150 000,00 €	
Software	33 875,38 €	33 878,58 €	33 878,58 €						-0,01 €	
Carretils	0,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €						2 200,00 €	
Barreiras para controlo de Acesso	3 000,00 €	9 518,22 €	9 518,22 €						6 518,22 €	
Aquisição de câmaras de CCTV	20 000,00 €	48 083,87 €	48 083,87 €						28 083,87 €	
Contadores de Água	5 250,00 €	0,00 €	0,00 €						-5 250,00 €	
Execução de furo captação água subterrânea	40 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-40 000,00 €	
Aquisição de Equipamento LED	19 500,00 €	16 788,22 €	16 788,22 €						-2 711,78 €	
Substituição das UPS dos pavilhões (Alamos e Rouco)	9 000,00 €	11 150,45 €	11 150,45 €						2 150,45 €	
Instalação UPAC's	100 000,00 €	3 185,00 €	3 185,00 €						-96 815,00 €	
Projeto Eco Arca	0,00 €	4 782,15 €	4 782,15 €						4 782,15 €	
Contentores Lixo	10 000,00 €	7 932,00 €	7 932,00 €						-2 068,00 €	
Plataforma Bevatória	0,00 €	19 990,00 €	19 990,00 €						19 990,00 €	
Aquisição de Cortinas Rápidas/Portas/Foles acústicas	9 450,00 €	4 485,20 €	4 485,20 €						-4 964,80 €	
Aquisição de Ventiladores para Higienização	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-7 000,00 €	
Grelhas e celos de retenção + tampas saneamento	23 400,00 €	2 460,00 €	2 460,00 €						-20 940,00 €	
Sistema de Bom dos Pavilhões	0,00 €	4 722,00 €	4 722,00 €						4 722,00 €	
Equipamento Ar Condicionado	1 960,00 €	6 830,00 €	6 830,00 €						4 870,00 €	
Hardware	0,00 €	76 870,56 €	76 870,56 €						76 870,56 €	
Outros equipamentos	5 000,00 €	6 880,55 €	6 880,55 €						1 880,55 €	
Valor total do investimento	2 074 347,75 €	1 128 832,92 €	1 128 832,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-945 514,83 €	

Os desvios verificados respeitam a investimentos adiados para 2024 e/ou necessidade de reafecção de montantes entre rubricas.

Acresce que a incerteza associada à atual conjuntura aliada ao agravamento de custos de investimento, levou ao adiamento de decisões de investimento, sendo que a sua concretização foi também impactada pela falta de oferta do mercado, com vários concursos públicos a ficarem desertos, levando a uma reprogramação da despesa, que se perspetiva concretizar em 2024.

⁶ Despacho n.º 346/2023-SET de 09/08/2023 e Despacho SETCS de 17/08/2023 - Relatório de Análise 170/2023 da UTAM, de 17/07/2023

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa*

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso da MARL, SA os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como "amigo do ambiente", aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura da empresa:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer a MARL, SA como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

A MARL, SA, em 2023, continuou a ser abrangida por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (DLEO2023) (Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro), nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no DLEO2023;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, relativamente ao volume de negócios verificado em 2022;

- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2022, corrigidos dos impactos de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel, e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2022. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

Tendo por base as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais, previstas no artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2023, segue, nos pontos seguintes, a explanação do seu grau de cumprimento.

) **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do *EBITDA* face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

EBITDA

(milhares de euros euros)	2019	2020	2021	2022	2023	2023/2022	
						ABS	%
Rendimentos Operacionais	14 126,2	14 170,0	14 265,4	14 183,5	15 029,4	845,9	6,0%
Gastos Operacionais	-3 956,4	-3 815,2	-3 953,2	-4 240,1	-4 394,1	154,0	3,6%
EBITDA	10 169,9	10 354,8	10 312,1	9 943,4	10 635,3	691,9	7,0%

Em 2023, o *EBITDA* ascendeu a 10.635,3 milhares de euros, registando um aumento de 691,9 milhares de euros (+7%), face ao ano anterior.

A evolução decorre do efeito conjugado de um aumento nos rendimentos operacionais, em 845,9 milhares de euros (+6%) que mais do que compensou o aumento nos gastos operacionais, em 154 milhares de euros (+3,6%).

- A performance nos **rendimentos operacionais** reflete, maioritariamente, o efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:
 - i. Crescimento dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, em 818,2 milhares de euros (+8%), espelhando a atualização dos preços unitários em 8,1% e impactado por uma ocupação média inferior ao período homólogo do ano anterior, em alguns edifícios, nomeadamente no pavilhão do pescado (R07), no NAC e outras áreas, neste último caso impactado pela saída de um organismo público, que ocupava uma área no edifício C01 (-43,3 milhares de euros). Salienta-se o impacto favorável nos rendimentos, obtido por via da negociação de condições comerciais favoráveis à MARL, SA na comercialização de espaços desocupados por via de rescisões contratuais;
 - ii. Crescimento nos rendimentos de taxas de utilização dos lugares sazonais, em 81,2 milhares de euros (+12,6%), refletindo o efeito conjugado da atualização do preço unitário (+8,1%) e um maior número de reservas;
 - iii. Crescimento dos rendimentos das portagens (+54,7 milhares de euros). Em 2023, foi ultrapassado o limite mínimo da contrapartida paga à MARL, SA, que se traduziu num aumento de receitas (+7,8%), refletindo um aumento do preço unitário e um aumento residual do número de saídas de viaturas;

- iv. Decréscimo nos rendimentos provenientes da integração plena de taxas de acesso por motivo de rescisão contratual, em 72,2 milhares de euros (-59,1%) e na integração recorrente de taxas de acesso, em 13,1 milhares de euros (-0,8%), decorrente quer de rescisões contratuais operadas quer do fim do prazo de alguns contratos;
 - v. Evolução desfavorável em “outras prestações de serviços”, em 48,1 milhares de euros (-20,2%), maioritariamente, impactada pelos rendimentos provenientes de taxas de cedência de posição contratual, que se situam abaixo do ano anterior, em 53,5 milhares de euros (-40%).
- A evolução desfavorável nos **gastos operacionais**, que aumentam em 154 milhares de euros (+3,6%) resulta do efeito conjugado de:
- i. Aumento dos **FSE's**, em 25,4 milhares de euros (+0,8%), evolução que resulta do efeito conjugado da evolução das várias subrubricas que integram os FSE's, destacando-se:
 - (i) Eletricidade (-218,8 milhares de euros);
 - (ii) Limpeza (+229,7 milhares de euros);
 - (iii) Gás (+114,4 milhares de euros), sendo de salientar que a MARL, SA não suporta gastos com gás, tendo o valor registado em 2023 (+114,4 milhares de euros) resultado de uma fuga, entretanto identificada e reparada e;
 - (iv) Trabalhos especializados e honorários (-75,9 milhares de euros);
 - ii. Aumento dos **gastos com pessoal**, em 113,3 milhares de euros (+13,5%), maioritariamente justificado pelo efeito do absentismo registado em 2022 e 2023 (+69,5 milhares de euros), impactado pela licença sabática de um trabalhador, em 2022 e pela saída de três trabalhadores um dos quais no final de 2021 e dois no primeiro semestre de 2022, cuja substituição só ocorreu no último trimestre de 2022, atualização salarial obrigatória⁷ (+29,8 milhares de euros).

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (CMV +FSE + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023) que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2022, uma vez que este ano apresenta um volume de negócios superior a 2019.

No que respeita ao cumprimento das medidas de redução dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a empresa continua a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos correntes, mantendo, no entanto, a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados.

Para efeitos do disposto no DLEO2023, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, expurgando o impacto no aumento da despesa operacional atribuído ao contexto geopolítico e cumprimento de disposições legais, situou-se em 27,92%, diminuindo em 1 ponto base, face ao ano anterior, em resultado do efeito conjugado de:

- Aumento do **volume de negócios**, em 817,5 milhares de euros (+5,96%), conforme já detalhado anteriormente;
- Aumento dos **gastos operacionais** em 226,4 milhares de euros (+5,9%) (excluindo impacto nos custos de energia, atribuível a contexto geopolítico, decorrente do mecanismo MIBEL registado em 2022, em 87,7 milhares de euros), traduzindo o efeito conjugado das seguintes variações:
 - i. aumento nos **FSE's**, em 113,1 milhares de euros (+3,8%), evolução maioritariamente apurada nas rubricas de:

Limpeza: regista um aumento de 229,7 m€ (+22,3%), impactado por:

- (i) aumento no valor da prestação de serviços de limpeza exterior (+45,6 m€), refletindo o sucessivo agravamento de preços de preços resultante dos concursos públicos lançados, acomodando os aumentos relativos às negociações dos acordos coletivos das empresas do setor;

⁷ DL n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e DL n.º 26-B/2023, de 18 de abril

- (ii) aumento nos gastos com tratamento de resíduos sólidos orgânicos (+45,2 m€), que começou a ser cobrado a partir de janeiro de 2023 (23,18€/ton);
- (iii) aumento nos gastos com tratamento de resíduos indiferenciados, em 76,4 milhares de euros (+35%), refletindo, por um lado, o agravamento do preço unitário (€/ton) em 19% e o tempo de paragem e consequente recurso a outro prestador de serviços com preço mais elevado (+125%) e, por outro lado, um aumento da quantidade de resíduos produzidos no Mercado (+8,2%);
- (iv) decréscimo nos rendimentos decorrentes da valorização de recicláveis, (-15,5 m€), traduzindo a redução de preço na valorização de recicláveis (papel, plástico, vidro) e;
- (v) aumento dos gastos com manutenção e limpeza de espaços verdes adjacentes às vias e ao edificado, que se revelaram inadiáveis por questões de segurança do Mercado (+38,4 milhares de euros).

Salienta-se a melhoria na eficácia na triagem de resíduos e a consequente redução do peso de resíduos indiferenciados no total de resíduos produzidos no Mercado, em 5 pontos percentuais, que permitiu mitigar o impacto decorrente do aumento do preço unitário do tratamento de resíduos indiferenciados (+19%), em janeiro de 2023 e do aumento da quantidade de resíduos produzidos no Mercado (+8,2%), em 2023.

- **Gás:** regista o montante de 114,3 milhares de euros, decorrente de uma fuga identificada no primeiro trimestre de 2023 e que conduziu à alteração de infraestruturas com criação de instalação próprias pelos consumidores de gás no Mercado;

Importa referir que foram adotadas medidas de controlo e contenção de custos, incluindo o corte de despesas acessórias, por forma a mitigar o efeito desfavorável registado nestas rubricas, com vista a garantir a eficiência operacional sem, contudo, comprometer a operacionalidade do Mercado. Nesse contexto, em sentido inverso, regista-se a evolução das seguintes rubricas:

- **Água:** reduz em 27,6 milhares de euros (-16,8%), refletindo uma redução do consumo (m³) (-27%);
 - **Eletricidade:** diminui em 131,1 milhares de euros (-24,1%), refletindo uma redução quer do consumo (kwh) em cerca de 8%, quer do preço unitário da energia;
 - **Trabalhos especializados:** diminui em 42,3 milhares de euros (-11,1%), refletindo o fim de prestação de serviços de *helpdesk* na área de informática, para colmatar saída de trabalhador, em março de 2022, que foi substituído no final de 2022;
 - **Honorários:** apresenta uma diminuição de 33,6 milhares de euros (+37,5%), refletindo o fim de prestações de serviços em regime de recibos verdes, na área técnica e na área operacional, cuja substituição não ocorreu em virtude da necessária prudência, num contexto de incerteza e de ocorrência de situações não previstas.
- ii. Aumento nos **gastos com pessoal**, em 113,3 milhares de euros (+13,5%), maioritariamente justificado por:
- efeito líquido do absentismo registado em 2022 e em 2023 (+69,5 milhares de euros), impactado pela licença sabática de um trabalhador que regressou à empresa em março de 2023 e saída de três trabalhadores, um dos quais no final de 2021 e dois no primeiro semestre de 2022, cuja substituição só ocorreu no último trimestre de 2022;
 - atualização salarial obrigatória (+29,8 milhares de euros), decorrente de imposições legais, nomeadamente, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que determinam a atualização do valor das remunerações da Administração Pública, preconizando uma estratégia de valorização dos recursos humanos;
 - atualização do subsídio de alimentação, preconizando uma política de uniformização do Grupo (+3,9 milhares de euros);
 - formação (+2,9 milhares de euros);
 - indemnização por rescisão por mútuo acordo, em 2023 (+1,4 milhares de euros);
 - despesas com recrutamento (+3,6 milhares de euros);

- outros gastos com pessoal (seguro de saúde e acidentes de trabalho, apoio extraordinário a colaboradores para fazer face ao aumento do preço dos combustíveis, higiene e saúde no trabalho, fardamento, etc.) (+3 milhares de euros).

▪ Gastos com o Pessoal

[n.º4, al. a), artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Os gastos com o pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, das valorizações remuneratórias obrigatórias, bem como do efeito do absentismo, apresentam-se acima de 2022, em 2,3 milhares de euros (+0,3%), valor residual que acolhe justificação em outros gastos com pessoal, nomeadamente, gastos com formação e seguro de saúde, refletindo o agravamento de prémio decorrente da sinistralidade histórica.

▪ Fornecimentos e Serviços Externos

[n.º4, al. b), artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Em 2023, os gastos com fornecimentos e serviços externos, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, situam-se acima do valor de 2022, em 113,1 milhares de euros (+3,8%), conforme detalhe apresentado anteriormente.

Este aumento, com o detalhe apresentado em ponto anterior, decorre, maioritariamente, do aumento generalizado dos preços a que temos vindo a assistir, sendo que a não degradação dos níveis de operacionalidade e segurança do Mercado, inviabiliza o corte em qualquer tipo de gasto ou até mesmo a redução do âmbito das prestações de serviços que maior peso tem na estrutura de gastos da empresa, nomeadamente, limpeza, segurança e manutenção.

> Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel

[n.º4, al. c), artigo 133.º, do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro]

Em 2023, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria encontram-se abaixo dos registados em 2022, em 1,7 milhares de euros (-7,27%).

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens e estacionamento, que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Os gastos associados à frota da MARL, SA apresentaram-se abaixo dos gastos incorridos em 2022, em 1,1 milhares de euros (-5,3%). Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis).

No final de 2023, a frota automóvel da MARL, SA era composta por 6 viaturas, 5 em regime de aluguer operacional e 1 que pertence ao seu ativo (ligeiros de mercadorias, com 15 anos).

Gastos com a Frota Automóvel

Euro	2019	2022	2023	2023/2022	
				Valor	%
Total	22 242	20 359,9	19 281,6	-1 078,3	-5,3%
ALD	18 437,8	15 983,5	15 986,4	2,9	0,0%
Combustíveis	1 899,5	2 646,6	2 086,8	-559,7	-21,1%
Manutenção	225,6	58,9	41,8	-17,0	n.d
Seguros	964,5	1 022,5	624,5	-397,9	-38,9%
Portagens/Estac.	682,1	616,0	507,8	-108,2	-17,6%
IUC	32,4	32,5	34,2	1,6	5,0%
Nº de veículos	7	6	6	0	0,0%

) **PMP**

O prazo médio de pagamentos, em 2023, situou-se em 34 dias, traduzindo uma redução de 1 dia (-2,5%), face ao ano anterior.

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	35	-1	-2,5%

) **Limite de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023 – LOE2023), apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro (DLEO 2023) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2023, face a 2022, é limitado a 2%.

Nos anos de 2023 e 2022 não ocorreram aumentos de capital.

Em 2023, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito “novo investimento com expressão material”, definido nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do DLEO 2023.

A taxa de variação do endividamento remunerado é calculada nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do Decreto Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, na definição conferida pelo Despacho n.º 252/2022 -SET de 18 de agosto, apresentando-se como segue:

Ano	Unid: euro	
	2023	2022
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	29 999 999,76 €	29 999 999,76 €
Financiamento remunerado	9 184 917,09 €	14 900 826,13 €
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €	
Variação do Endividamento	-12,73%	

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2023} - \text{Financiamento Remunerado}_{2022}) + (\text{Capital}_{2023} - \text{Capital}_{2022}) - \text{Novos Investimentos}_{2023}}{(\text{Financiamento Remunerado}_{2022} + \text{Capital}_{2022})} = -12,73\%$$

A MARL, SA cumpre assim os limites de endividamento legalmente definidos, tendo o passivo remunerado, em 2023, diminuído em 5.715,9 milhares de euros (-38,4%).

Importa referir que, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho⁸ favorável ao pedido de exceção que permite às empresas do Grupo SIMAB⁹ o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

III. Estrutura de Capital

- 1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da MARL, SA ascendia a Euro 29.999.999,76, representado por 6.012.024 ações nominativas, com o valor facial de Euro 4,99.

⁸ Despacho n.º 2318/2014 – SET

⁹ Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro

A empresa é detida pela SIMAB – Sociedade instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, pelo Município de Lisboa, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Município de Loures, sendo a sua empresa mãe a SIMAB, SA.

Em substância, o capital social da sociedade, encontra-se repartido nos seguintes valores:

Acionista	N.º Ações	Valor Nominal (€)	Valores (€)	%
Simab, S.A.	5.282.836	4,99	26.361.351,64	87,87%
Câmara Municipal de Lisboa	595.245	4,99	2.970.272,55	9,90%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	89.340	4,99	445.806,60	1,49%
Câmara Municipal de Loures	44.603	4,99	222.568,97	0,74%
Total	6.012.024		29.999.999,76	100,00%

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023, não existiram alterações ao capital social.

A SIMAB, SA é detida a 100% pela Parpública, SGPS, SA.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Não existem quaisquer acordos parassociais outorgados pela MARL, SA.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vide alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A MARL, SA não detém participações sociais noutras sociedades.

2. Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

A MARL, SA é associada da Associação 5 ao Dia¹⁰.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como as pessoas indicadas no n.º 2, do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, não detêm ações nem obrigações da Empresa.

¹⁰ [Vide ponto IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental]

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

A MARL, SA mantém relações de natureza comercial enquanto cliente e fornecedor com as seguintes titulares de participações:

- i. SIMAB, SA – enquanto fornecedor de: (i) trabalhos especializados, designadamente nas áreas jurídica, recursos humanos, fiscal, técnica e gabinete de apoio ao Conselho de Administração e (ii) desempenho de cargos sociais; enquanto cliente, através da prestação de serviços da MARL, SA, nas áreas de recursos humanos, sistemas de informação, financeira e área técnica, trabalho que estende o seu âmbito a todas as empresas a que a SIMAB, SA presta serviços. Estas relações encontram-se devidamente sustentadas e formalizadas em contratos de gestão.
- ii. Município de Loures – enquanto fornecedor de licenciamentos e outras tarifas/taxas, necessários no decorrer da atividade da MARL, SA e enquanto cliente, pela utilização de espaços no Mercado.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, integrados no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), a MARL, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da MARL, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único.

O modelo adotado pela MARL, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado¹¹.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹² a condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei, é confiada a um Conselho de Administração, o qual é composto por número ímpar ou par de membros, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

¹¹ Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

¹² De acordo com o previsto no artigo 13.º dos Estatutos da MARL, SA

Conforme previsto nos Estatutos da Sociedade¹³ o Conselho de Administração poderá delegar, numa Comissão Executiva constituída por três administradores, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a Comissão Executiva reúne com periodicidade não superior a uma quinzena.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

O presidente do Conselho de Administração tem direito a voto de qualidade nos termos do n.º 2 do artigo décimo terceiro dos Estatutos da MARL, SA.

Nos termos dos estatutos da sociedade, os mandatos do Conselho de Administração e do Fiscal Único têm a duração de três anos podendo ser renovado.

B. Assembleia Geral

- 1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Segundo os Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2021, na sequência da realização de Assembleia Geral eletiva na SIMAB, SA, acionista maioritário, foram designados os novos membros dos órgãos sociais, para o triénio 2021/2023, tendo ficado por nomear o Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Em Assembleia Geral de 9 de novembro de 2022, foi nomeado o Secretário da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2021-2023.

Mesa da Assembleia Geral

(Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2021/2023	Presidente	Ricardo Jorge Colaço Leão	AG	09/11/2022
2021/2023	Secretário	João Diogo Santos Moura	AG	09/11/2022

AG de 09 de novembro 2022 (Ata n.º 56)

- 2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade:

“1. A assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

2. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos dois terços do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- Alteração do contrato de sociedade;

¹³ n.º 4, do artigo 13.º

- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Aumento de capital social.

3. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos quatro quintos do capital social as deliberações sobre a eleição dos membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do fiscal único ou conselho fiscal.”

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Compete à Assembleia Geral eleger os titulares dos órgãos sociais da sociedade.

Tal como decorre do modelo de governo descrito anteriormente, a administração da empresa compete ao Conselho de Administração, que poderá delegar numa Comissão Executiva, não existindo, por conseguinte, conselho geral e de supervisão e conselho de administração executivo.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da sociedade, a condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei e nos presentes estatutos, é confiada a um Conselho de Administração, o qual poderá ser composto por número ímpar ou par de membros, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Os estatutos da sociedade não definem assim um número máximo e mínimo de membros do Conselho de Administração.

O presidente, que terá direito a voto de qualidade, é designado pela Assembleia Geral.

Por deliberação da Assembleia Geral os administradores eleitos poderão ser ou não dispensados da prestação de caução.

O Conselho de Administração poderá delegar numa comissão executiva constituída por três ou quatro administradores, conforme o conselho de administração seja composto por número ímpar ou par de membros, respetivamente, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

No exercício de 2023, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

(Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Empresa pagadora	O/D
2021/2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal executivo	João Miguel Castro Fonseca ⁽¹⁾	Ata n.º 57 da AG	31/03/2023	n.a	n.a
2021/2023	Vogal não executivo	Luis Manuel dos Santos Matias	Ata n.º 54 da AG	12/11/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal não executivo	João Henrique Rosa Quaresma ⁽²⁾	Ata n.º 56 da AG	09/11/2022	n.a	n.a
2021/2023	Vogal não executivo	Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini	Ata n.º 56 da AG	09/11/2022	n.a	n.a

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo em 31/08/2023, com efeitos a 30/09/2023, não tendo sido substituído até à data

⁽²⁾ Renunciou ao cargo em 30/11/2023 - substituído por Fernando Jorge Rodrigues Antunes - Cooptado em reunião de CA de 21/2/2024

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31/03/2021, para o mandato 2021/2023. Em Assembleia Geral de 9 de novembro de 2022 foram nomeados dois vogais não executivos, representantes dos acionistas Câmara Municipal de Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, respetivamente, tendo este último apresentado renúncia ao cargo a 30 de novembro de 2023.

À data de elaboração deste Relatório já se encontra designado, por cooptação, em reunião de Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2024, Fernando Jorge Rodrigues Antunes, enquanto vogal não executivo, representante do acionista Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2023 foi nomeado um dos vogais executivos, em representação do acionista SIMAB, SA, que apresentou renúncia a 31 de agosto de 2023 e que ainda não foi substituído.

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes¹⁴, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

No quadro apresentado no ponto anterior, encontram-se identificados os membros executivos e não executivos dos órgãos sociais da MARL, SA

Não existem na sociedade membros do Conselho de Administração que possam ser considerados independentes. Os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2023, são os que seguidamente se apresentam:

- Em funções desde 31/03/2021 (Mandato 2021-2023):

Presidente – Jorge Proença dos Reis

Atualmente, Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas.

Foi Vice-Presidente/Subinspector-Geral da ASAE, com os pelouros da área técnico-pericial, laboratorial e de avaliação de riscos na cadeia alimentar, sendo o Focal Point da EFSA em Portugal. Foi ainda Gerente e Director Executivo da Publiagro, técnico superior da SIMAB e do IFADAP (actual IFAP) e Técnico Estagiário da TRATOLIXO.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, tem pós-graduação em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, pós-graduação Golden Master pelo ISEG e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

Vogal do Conselho de Administração – Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas, como CFO (Chief Financial Officer).

Foi Administradora na IdD (Portugal Defence, SEE do Ministério da Defesa Nacional, nos pelouros Financeiro e Desmilitarização), técnica superior no IAPMEI, controller financeira na Novabase e auditora financeira na Deloitte.

¹⁴ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica, com uma pós-graduação em Gestão também pela Universidade Católica, detém o grau de Auditora de Defesa Nacional atribuído pelo Instituto de Defesa Nacional, o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo ISCTE, uma Pós-graduação em Gestão da Sustentabilidade pelo ISEG e o Mestrado em Gestão da Saúde, pela Universidade Nova (ENSP) – em curso.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – Luis Manuel dos Santos Matias

Atualmente, Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Loures, Vogal não executivo do MARL, SA e tesoureiro na ARPI de São Julião do Tojal.

Foi Presidente do Conselho de Administração na GesLoures, EM, Adjunto do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Especialista de Informática no Instituto da Segurança Social, IP e responsável pelo Gabinete de Informática e Telecomunicações na Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Licenciado em Contabilidade e Administração no Ramo de Administração Pública e Licenciado em Informática de Gestão, na Universidade Autónoma de Lisboa.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini

Mestrado em Engenharia do Ambiente pela Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia;

Mestrado em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia, tendo estudado 6 meses na Universidade de Delft (Holanda) – Faculteit der Technische Bestuurskunde - Institute for Environmental Technology;

Trabalha na Câmara Municipal de Lisboa (CML) desde 1996. Atualmente é Assessora do Vereador da Câmara Municipal de Lisboa com os Pelouros da Economia e Inovação, Orçamento Participativo, Relação com as Juntas de Freguesia e Cultura.

Foi Assessora de Deputados Municipais na Assembleia Municipal de Lisboa, tendo acompanhado os trabalhos desenvolvidos por 3 Comissões Permanentes: Finanças, Recursos Humanos e Património; Economia, Inovação e Turismo, e Ambiente e Qualidade de Vida.

Na Direção Municipal de Higiene Urbana da CML, foi, entre outros, coordenadora de projetos europeus e nacionais de Investigação & Desenvolvimento e responsável pela elaboração de candidaturas a programas europeus e nacionais de financiamento.

Antes de ingressar na Câmara Municipal de Lisboa, colaborou como consultora da empresa Gomes de Castro – Consultores & Serviços e trabalhou no Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) – Instituto de Tecnologias Ambientais.

Formação Profissional em consumo sustentável e prevenção da produção de resíduos, gestão e valorização de resíduos, combate ao desperdício alimentar, compras públicas sustentáveis, reabilitação e construção sustentável, sustentabilidade ambiental, eficiência energética e gestão de recursos hídricos, energia solar, acessibilidade e gestão da mobilidade, Auditoria da Qualidade e Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente.

Vogal do Conselho de Administração – João Miguel Castro Fonseca

(Renúncia 30/09/2023)

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e Presidente da Associação “5 ao Dia” (projeto que assegura parte da política de responsabilidade social do Grupo SIMAB).

Exerceu a sua atividade profissional na Banca, seja no acompanhamento comercial de PMEs e clientes do Setor Público Institucional seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*, seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*.

Foi Deputado na Assembleia da República em 2019 (integrando como efetivo a Comissão dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e como suplente a Comissão do Trabalho e Segurança Social),

sendo desde 2001 eleito em vários órgãos deliberativos locais e regionais: Assembleias de Freguesia, Assembleia Metropolitana do Porto e, no presente, da Assembleia Municipal de Vila do Conde.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – João Henrique Rosa Quaresma

(Renúncia 30/11/2023)

Atualmente, Subdiretor da Direção Financeira na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), Vogal não Executivo do MARL, SA., Presidente do Conselho Fiscal do CoLABOR e Presidente do Conselho Fiscal da Associação S. João de Deus.

Trabalhou no Departamento de Ação Social, Departamento de Gestão Imobiliária e Património e Gabinete de Auditoria Interna da SCML. Foi ainda Assessor da Administradora da Ação Social da SCML e Presidente do Conselho Fiscal da Casa do Pessoal da SCML.

Licenciado em Auditoria e Revisão de Contas pelo IPA e Mestre em Contabilidade pelo INDEG/ISCTE.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – Fernando Jorge Rodrigues Antunes

(Cooptação a 21/02/2024)

Atualmente, gerente da Santa Casa Global, Lda, Administrador Executivo da Santa Casa Global Moçambique e da Ainigma Holding, Vogal não Executivo do MARL, SA, Presidente do Conselho Fiscal da Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR) e Presidente do Conselho Fiscal da Associação S. João de Deus.

Desde outubro de 2023 que exerce as funções de Diretor Financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Em 2017 entrou para os quadros da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa inicialmente para a área de Recursos Humanos, tendo sido nomeado posteriormente como Diretor da Unidade da Direção de Estudos e Planeamento Estratégico. Entre 2011 e 2017 foi Diretor Administrativo e Financeiro da Parque EXPO' 98, S.A. Entre 2012 e 2014 foi administrador não executivo da Climaespaço, S.A. e entre 2003 e 2005 foi presidente do Conselho de Administração da Marina do Parque das Nações, S.A. Desde 2001 foi chefe de contabilidade do Grupo Parque Expo que incluía, entre outras sociedades, as associadas Oceanário de Lisboa, S.A., Atlântico Pavilhão Multiusos de Lisboa, S.A. e Marina do Parque das Nações, S.A. Iniciou a sua vida profissional, em 1990, como professor do ensino secundário nas disciplinas de contabilidade e cálculo financeiro.

Licenciou-se em 1991 em Organização e Gestão de Empresas e concluiu, em 2014, a parte curricular do mestrado em "corporate finance" no ISCTE.

6. ***Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).***

Os membros do Conselho de Administração da MARL, SA, atualmente em exercício de funções, não detêm à data de 31 de dezembro de 2023 quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Foram apresentadas por cada um dos membros do órgão de administração as respetivas declarações ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

[Handwritten signatures and initials]

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

A MARL, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica, definida, também ela em termos de grupo.

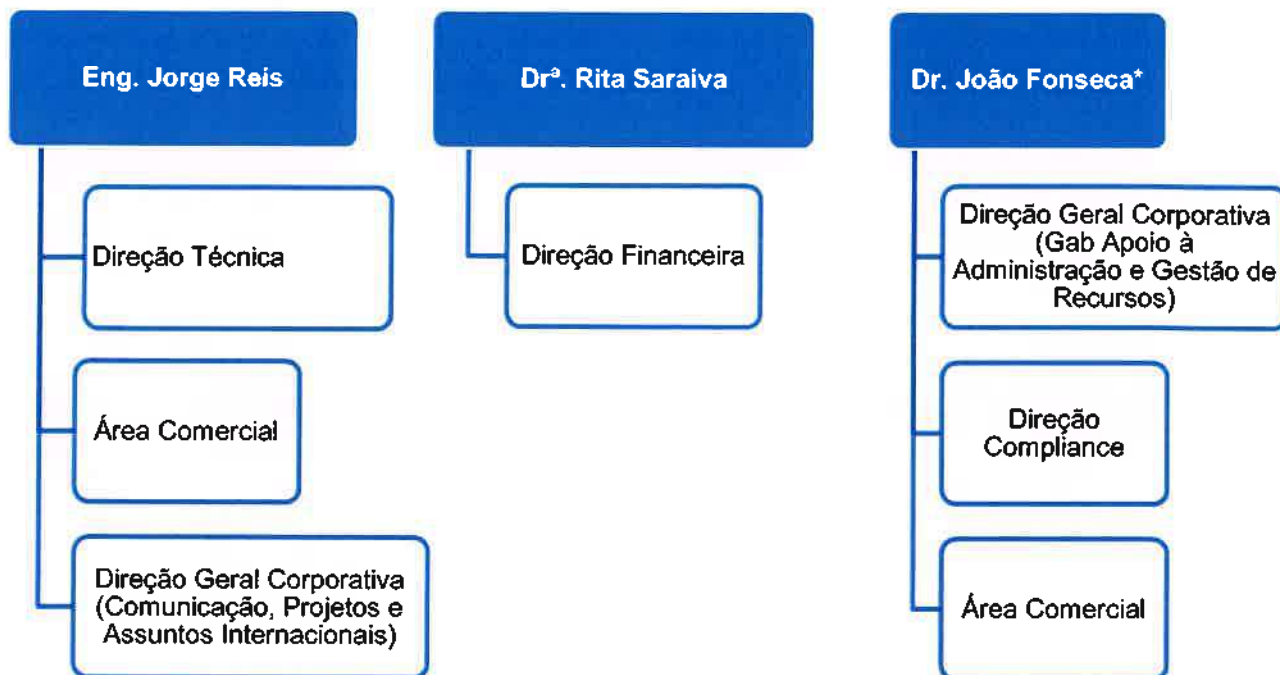
Com exceção da MARL, SA, que partilha o organograma com a SIMAB, SA, mas que autonomizou funcionalmente a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente e um dos Vogais, comuns à holding e às restantes participadas.



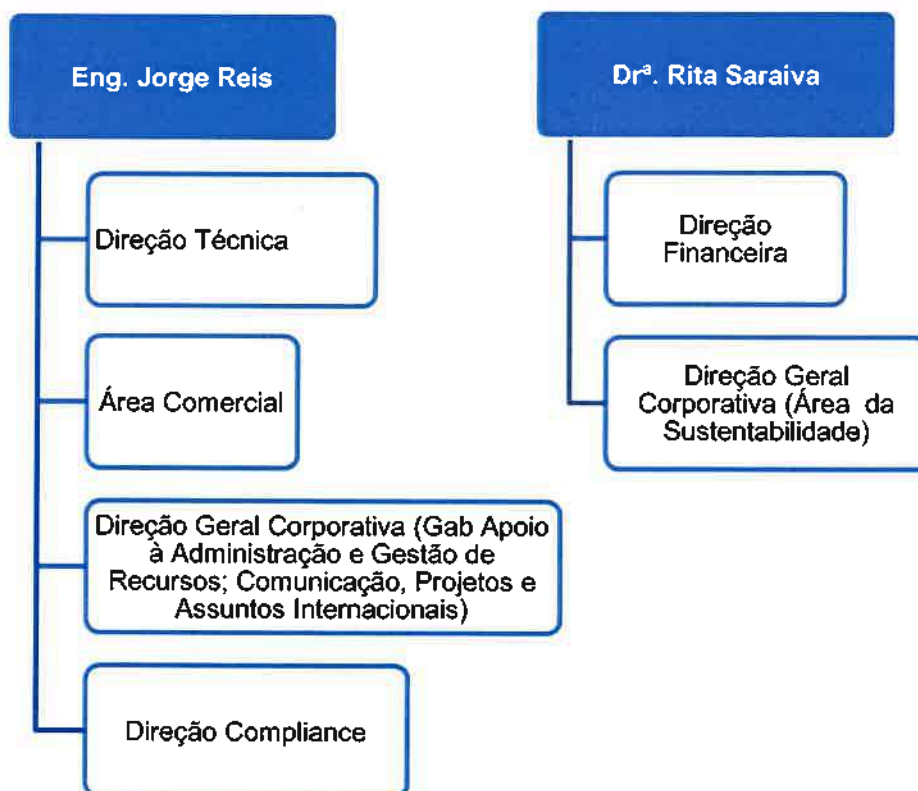
Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo SIMAB.

A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. foi a seguinte:

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 CR
 Jhs



Decorrente da renúncia ao cargo por parte de um dos Vogais do Conselho de Administração da SIMAB, SA, com efeitos a 30 de setembro de 2023, através de Nota interna¹⁵ foram distribuídas as Áreas, pelos restantes membros, da seguinte forma:



¹⁵ Nota Interna n.º 2/2023, de 2 de outubro

[Handwritten signatures and initials]

A Comissão Executiva da MARL, SA, deliberou¹⁶ delegar poderes e competência de gestão, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, nos atos de gestão corrente, incluindo atos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação pública, estabelecendo os seguintes limites:

- No seu Presidente, até ao limite de 75.000€ no caso de aquisição de bens e serviços e de 150.000€ no caso de empreitadas, com posterior ratificação em reunião da Comissão Executiva;
- Da mesma forma ficam os mesmos poderes e competências de gestão delegados no conjunto de quaisquer 2 membros da Comissão Executiva, com posterior ratificação em reunião deste órgão;
- Em cada um dos Administradores, até ao limite de 5.000€, com posterior ratificação em reunião da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva da MARL, SA ratificou a Nota Interna n.º 04/2021, emanada pelo Conselho de Administração da SIMAB, que delega competências, no que se refere a limites materiais na gestão quotidiana da sociedade e execução orçamental, enunciando os poderes delegados às Direções/Diretores para autorização de despesas, vigente de 23 de junho de 2021 até à data.

"Sem prejuízo do rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e dos respetivos procedimentos internos em vigor, os limites materiais subjacentes às delegações de competências, no que diz respeito à autorização de despesas, são aprovados pelo Conselho de Administração¹⁷, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva (CE) no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização de qualquer despesa corrente, de valor superior a 5.000 euros, terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no Plano de Atividades e Orçamento submetido;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo Plano de Atividades e Orçamento submetido, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda:
 - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
 - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 - iv. No Diretor da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros), e;
 - v. Na Diretora da Direção Compliance a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros).
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira, com a verificação da disponibilidade orçamental na

¹⁶ Ata n.º 377 da CE de 23 de junho de 2021

¹⁷ Nota Interna n.º 4/2021 de 23 de junho

rubrica em causa, ou por reafecção orçamental, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.

- A apresentação de propostas, por parte dos serviços (Áreas/Direções) proponentes, que tenha implícita a autorização de despesas deverá ser, sempre, precedida da intervenção da Direção Financeira (Cabimentação orçamental e eventuais pareceres prévios) e da Direção Compliance (Lei da Contratação Pública e eventuais pareceres prévios).
- A presente deliberação foi tomada em sede de CA da SIMAB, sendo válida nas empresas do Grupo SIMAB que em sede dos seus CAs e CE no caso do MARL, a ratificarão.¹⁸

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo¹⁹, indicando designadamente:

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas²⁰;*

Durante o ano de 2023 foram realizadas duas reuniões do Conselho de Administração (CA), as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Nome	N.º presenças em reuniões do CA	Grau Assiduidade
Jorge Proença dos Reis	3	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	3	100%
Luís Manuel dos Santos Matias	3	100%
João Henrique Rosa Quaresma ⁽²⁾	3	100%
Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini	3	100%

⁽¹⁾ Renúncia a 30.11.2023

Durante o ano de 2023 a Comissão Executiva realizou 13 reuniões, as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Nome	N.º presenças em reuniões da CE	Grau Assiduidade
Jorge Proença dos Reis	13	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	13	100%
João Miguel Castro Fonseca ⁽¹⁾	7	100%

⁽¹⁾ Nomeação a 31.03.2023 e Renúncia a 30.09.2023

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

¹⁸ Ata CE n.º 377 Ratificação da NE n.º 4/2021

¹⁹ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

²⁰ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime [Público/privado]
Jorge Proença dos Reis	SIMAB, SA, MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA	Presidente Conselho Administração	Público
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	SIMAB, SA, MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA	Vogal Executivo	Público
João Miguel Castro Fonseca ⁽¹⁾	SIMAB, SA	Vogal Executivo	Público
Luis Manuel dos Santos Matias	Câmara Municipal de Loures; ARPI de São Julião Tojal	Assessor Presidente Tesoureiro	Público
João Henrique Rosa Quaresma ⁽²⁾	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa CoLABOR; Assoc. de S. João de Deus	Sub-Diretor Financeiro Presidente Conselho Fiscal	Público
Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeira Tamagnini	Câmara Municipal de Lisboa	Assessora de Vereador	Público

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo em 31/08/2023, com efeitos a 30/09/2023, não tendo sido substituído até à data

⁽²⁾ Renunciou ao cargo em 30/11/2023 - substituído por Fernando Jorge Rodrigues Antunes - Cooptação - CA de 21/2/2024

- c) *Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

A Administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo da sociedade.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

- d) *Comissões²¹ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem Comissões no órgão de administração da MARL, SA.

D. Fiscalização²²

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único, tendo sido nomeado para o mandato 2021/2023, em Assembleia Geral de 31 de março de 2021.

²¹ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

²² Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC	Designação	
		Nome	Forma ⁽¹⁾	Data
2021/2023	ROC/ Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021
2021/2023	ROC Suplente	Marco António da Costa e Dias	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, registo CMVM 20161414, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819), desde 26/05/2017. A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Fiscal Único - efetivo – Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 29 de maio de 2017)

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A.Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a Audit Manager, como sócio gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer – Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata – Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Restin, SGPS, Lda; AIRV – Associação Empresarial de Viseu; Alberto Pereira, Lda; NU-RISE, SA.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Industria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA, Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

Fiscal Único - suplente – Dr. Marco António da Costa e Dias (desde 31 de março de 2021)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, 2002

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Revisor Oficial de Contas com o n.º 1616

Auditor financeiro desde 2002 e sócio-gerente desde 2013 na A. Figueiredo & Associados, SROC, Lda.

Coordenador de trabalhos de auditoria em empresas municipais, municípios, entidades públicas empresariais, entidades do setor não lucrativo e empresas privadas;

Contabilista certificado de 2005 a 2015 na Ciagrama, Comércio de Caixilharias, Granitos e Mármore, Lda.

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2023, não foram prestados outros serviços pela SROC e/ou pelo ROC.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

O órgão de fiscalização que, na MARL, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

(Nota: os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria e o Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

O Fiscal Único esteve presente nas Assembleias Gerais de 31 de março de 2023 e de 21 de setembro de 2023.

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

O Fiscal Único da MARL, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, SIMAB, SA, MARF, SA e MARB, SA.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2021/2023	ROC/ Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto	SROC: 85 ROC: 1819	SROC:20161414 ROC:20170008	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	01/04/2021	12	12
2021/2023	ROC Suplente	Marco António da Costa e Dias	SROC: 85 ROC: 1616	SROC:20161414 ROC:20161226	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a.	4	3

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2021, foi nomeado para ROC, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, para o mandato 2021/2023, o qual já exercia funções no mandato anterior (2016/2018) e até à data da nomeação.

O Fiscal Único suplente para o mesmo mandato é o Dr. Marco António da Costa Reis, ROC n.º 1616, registado na CMVM com o n.º 20161226, nomeado na Assembleia Geral de 31 de março de 2021, sendo este o primeiro mandato em que exerce funções na MARL, SA.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não existem limitações legais.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

Em Assembleia Geral realizada em 31/03/2021, foi nomeado o Fiscal Único para o mandato 2021/2023:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2021/2023	ROC/ Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto	SROC: 85 ROC: 1819	SROC:20161414 ROC:20170008	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	01/04/2021	12	12
2021/2023	ROC Suplente	Marco António da Costa e Dias	SROC: 85 ROC: 1616	SROC:20161414 ROC:20161226	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a.	4	3

Segundo os Estatutos da sociedade a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

SROC	Nome	Remuneração Anual 2023(€)
	A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC	9.674,75

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2023, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

- 1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)**

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

- 1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:**

A auditoria às contas da MARL, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

- 2. Explicitação²³ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

A MARL, SA não dispõe de Auditor Externo.

- 3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

A MARL, SA não dispõe de Auditor Externo.

- 4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou**

²³ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

coletivas pertencentes à mesma rede²⁴ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	9 675,00	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	18 411,60	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Total pago pela entidades do grupo à SROC	28 086,60	

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.*

É aplicável à MARL, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- Chefia direta;
- Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

²⁴ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações da Comissão Executiva e do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduziu novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a MARL, SA subscreve o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, emanado pela SIMAB, extensível às suas participadas, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de acordo com as recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)²⁵, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas, designadamente nas matérias da contratação Pública, onde intervenham como elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais e gestores de contratos, assegurando a isenção e imparcialidade e promovendo a prevenção de situações de favorecimento e conflito de interesses;
- e) A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública²⁶ e nesse âmbito, segue regulamento interno de contratação pública aprovado, em final de 2021, com vista a mitigar o risco e maximizar as boas práticas, ao nível da segregação de funções e da robustez do sistema de controlo interno, promovendo a transparência administrativa;
- f) A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB aprovou Delegação de competências, divulgada por nota interna, onde se encontram definidos os limites e a competência para o exercício de atos de gestão, bem como a exigência da prévia intervenção da Direção Financeira validando a cabimentação proposta de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas; e intervenção da Direção Compliance, com parecer relativamente ao cumprimento das normas da contratação pública.
- g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Párpública e Tutela;
- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a

²⁵ DL 109-E/2021, de 9 de dezembro.

²⁶ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos²⁷

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

A MARL, SA, no âmbito da sua operação diária e com o objetivo de melhoria da gestão e do controlo, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, sem prejuízo da garantia que o sistema de controlo interno existente faculta, tendo em conta a dimensão das empresas do Grupo SIMAB e do respetivo quadro de pessoal.

O Grupo SIMAB, no qual se integra a MARL, SA, apresenta um conjunto de medidas de controlo interno que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

A empresa dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) – Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da empresa é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influem no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) As notas internas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;
- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que podem afetar a estratégia e desempenho do Grupo, incluindo os de corrupção e infrações conexas, com a aferição da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, com a identificação de medidas de resposta apropriadas para a sua mitigação, bem como com a identificação dos responsáveis pelo seu desenvolvimento e

²⁷ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

proposta de ação;

- (vi) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

Controlo de Créditos – a MARL, SA tem instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

Controlo Operacional – com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

Controlo Compras e contratação de bens e serviços: todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo regulamento interno instituído para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que pretende, minimizar o risco do seu não cumprimento;

Controlo Comercial – são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com a Comissão Executiva, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios;

Controlo de Gestão – com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) a eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) a fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração e, em particular pela Comissão Executiva, no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é

[Handwritten signatures and initials]

assim desencadeada por deliberações da Comissão Executiva, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Ao nível da *holding* SIMAB, a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, contribuindo para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA. no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluiriam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade semestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, onde o MARL se insere, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, foi elaborado Plano Estratégico do Grupo SIMAB, com os contributos das chefias de 1ª linha, para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora. Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB. Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB. Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
MODERADO	Abordagem moderada. Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB. Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados. Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
ALTO	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso. Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB. Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos. Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade – operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco²⁸, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ◆ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG), promovendo a melhoria continua da respetiva gestão;
- ◆ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa e na condução das estratégias definidas, que está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, adotando um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) – Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ◆ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ◆ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ◆ Informar os *stakeholders*, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter "*consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações.*"

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

Este ponto não é aplicável à empresa.

5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.*

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA²⁹ traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

²⁸ Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

²⁹ Federation of European Risk Management Associations

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Estratégicos	Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente (RE-01);
	Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo (RE-02);

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Riscos transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores éticos (RT-01).
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
	Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
	Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
	Conflitos de interesse no setor público – <i>Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012</i>	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública – <i>Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015</i>	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
	Combate ao Branqueamento de Capitais – <i>Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015</i>	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
	Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – <i>Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010</i>	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)



TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais	Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
	Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
	Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
	Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
	Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
	Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)
	Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
	Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
	Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
	Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
	Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de 2021, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco – Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

Identificação do Risco - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

Análise do Risco - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco

uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

Acompanhamento e Avaliação - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

Atualização do Plano - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A MARL, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade, de execução orçamental, onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada na plataforma SISEE.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A MARL, SA, participada maioritariamente pela SIMAB, SA, enquanto empresa pública, com natureza de sociedade comercial anónima, integrada no Setor Empresarial do Estado, é regida pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) e demais legislação em vigor aplicável, quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;

- Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Resolução de Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março - elaboração e divulgação de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado pela Lei n.º 46/2018;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2023;
- Decreto de Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro (Decreto-lei de Execução Orçamental);
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, que aprova o Código de Trabalho e demais legislação laboral;
- Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual, que aprova o Código das Sociedades Comerciais;
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores, diretrizes da tutela setorial e outros, salienta-se ainda:

Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o "Mercado Abastecedor" como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o horizonte 2030 (ECO.AP 2030), e **Despacho n.º 1475/2022**, de 07 de fevereiro de 2022, da área governativa da economia e da transição digital, para o triénio 2022-2024, que estabelece os objetivos e metas relativos ao consumo de energia e de outros recursos, bem como às emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

A MARL, SA possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de carácter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da MARL, SA;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas)³⁰;

³⁰ https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2024/03/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf

- Plano para a Igualdade do Género;
- Regulamento Interno de Contratação Pública;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- O Regulamento Interno do Mercado estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível no site da MARL, SA³¹.
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da MARL, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. Código Ético:

- a. **Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores.**

O Código de Ética do Grupo SIMAB, contempla exigentes comportamentos éticos e deontológicos, refletindo os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir, do ponto de vista individual e nas relações interpessoais. O documento alargado a todas as empresas do Grupo, elaborado e expressamente aceite por todos os colaboradores, em 2008, sofreu atualização em setembro de 2016, tendo o mesmo sido disponibilizado no site institucional³² e onde pode ser consultado, para que se encontre divulgado junto dos clientes, fornecedores, outros terceiros e público em geral.

- b. **Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).**

O Código de Ética do Grupo SIMAB, ainda que não tenha sido elaborado e revisto seguindo a NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações", observa, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

No Código de Ética, em vigor, estão expressos os valores e os princípios da organização, os padrões de ética e conduta, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

³¹ https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2020/06/RI_MARL_AnexoRUA_E_160620.pdf

³² <https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

[Handwritten signatures and initials]

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção³³ (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro³⁴):

A MARL, SA e as restantes empresas do Grupo SIMAB, enquanto pessoas coletivas do setor público empresarial que empregam menos de 50 trabalhadores, não são consideradas entidades abrangidas, na aplicabilidade do Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC"), devendo adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

a. Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPC).

Ainda que não sejam entidades abrangidas, na aplicabilidade do RGPC, o Grupo SIMAB aprovou em 2021³⁵ Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), que tem como objetivo promover a

³³ O RGPC é aplicável "aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). "Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses" (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

³⁴ O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).

³⁵ Aprovado em reunião do CA SIMAB de 27 de abril de 2021

transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tomarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA e encontra-se disponível no site institucional³⁶.

b. Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. Alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC).

Não aplicável à MARL, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida, nos termos do artigo 2.º do RGPC.

c. Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. Alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).

Ainda que as entidades não sejam abrangidas pela aplicabilidade do RGPC, o Grupo SIMAB elabora relatório anual, que sumariza o enquadramento e acompanhamento da atividade do Grupo no que à matéria da gestão do risco diz respeito, a identificação de ocorrências, ou risco de ocorrências de factos de corrupção e infrações conexas e, bem assim, as principais medidas de mitigação e/ou prevenção desses riscos, adotadas em 2023 e que constam do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Grupo SIMAB, aprovado em abril de 2021.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2023, disponível no site³⁷, foi aprovado na reunião de Comissão Executiva da MARL, SA, a 6 de fevereiro de 2024.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2023, foi submetido na Plataforma SISEE em 11 de março de 2024, disponível para publicitação no sítio na internet da UTAM.

d. Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.

Não aplicável à MARL, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida, nos termos do artigo 2.º do RGPC.

D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

³⁶ https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf

³⁷ https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2024/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corruptao-Infracoes-Conexas_2023.pdf

- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
- d) *Orçamento anual e plurianual;*
- e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	S	SISEE
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	S	Site da MARL, S.A. (Relatório do Governo Societário)
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	S	SISEE
Orçamento anual e plurianual	S	SISEE
Documentos anuais de prestação de contas	S	SISEE Site da MARL, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	S	SISEE

E. Sítio na Internet

1. *Indicação da hipertexto para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*
 - a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*
<https://www.marl.pt/sociedade/>
 - b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*
<http://www.marl.pt/governo-da-sociedade-2/>
 - c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*
<http://www.marl.pt/orqaos-sociais-2/>
 - d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*
<http://www.marl.pt/informacao-financeira/>

- e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a MARL, SA não é uma empresa prestadora de serviço público.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento da MARL, SA respeitam a autofinanciamento, prestações acessórias de capital e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho³⁸ favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

A MARL, SA, não recebeu quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos³⁹:

- a) *Regulamentos Internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*

https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2023/03/Sintese_Regulamentos_Externos_Internos.pdf

- b) *Código de Ética;*

<https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

- c) *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);*

https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2024/03/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf

- d) *Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*

Não aplicável à MARL, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

- e) *Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;*

https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2024/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corruptao-Infracoes-Conexas_2023.pdf

- f) *Código de Conduta;*

Não aplicável à MARL, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

- g) *Relatório sobre remunerações por género.*

https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2024/02/MARL_Rel.Rem_Genero2023Ass.CE_05-02-2024_compressed.pdf

- h) *Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do*

³⁸ Despacho n.º 2318/2014 – SET

³⁹ Todos os documentos devem estar devidamente assinados e datados e, nos casos aplicáveis, incluir também referência ao ato de aprovação pelo órgão de administração e respetiva data.

serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);

<https://www.marl.pt/relatorio-do-governo-societario/>

3. **Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS;**

Não aplicável, na medida em que não existe remissão a outros documentos para além dos que já se forneceu indicação das hiperligações ao longo do RGS.

4. **No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.**

Não aplicável à MARL, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (caso aplicável)

1. **Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).**

A MARL, SA prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo, um serviço público. O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. **Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração⁴⁰ do seguinte:**

- que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*
- que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*
- que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à MARL, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. **Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.**

⁴⁰ Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada. A política remuneratória vigente para o mandato em funções no exercício de 2023 foi definida em Assembleia Geral de 31 de março de 2021. Foi nesta Assembleia Geral definido o valor debitado pela SIMAB, SA, pelo desempenho de cargos sociais (DCS), relativamente ao Presidente do Conselho de Administração e aos dois Vogais executivos.

Os membros executivos do Conselho de Administração da empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela Empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA

Relativamente aos membros não-executivos do Conselho de Administração foram efetivadas as reduções remuneratórias, conforme disposto na lei⁴¹.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Assembleia Geral
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. Identificação dos mecanismos⁴² adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

[Vide anexo I].

Os membros do Conselho de Administração abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

⁴¹ Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 75/2014

⁴² Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. No entanto o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARL, SA.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Encontra-se ainda em processo de formalização os Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável, porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável, porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

D. Divulgação das Remunerações

- 1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:**

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA. O Desempenho de Cargos Sociais foi estabelecido em Assembleia Geral nos seguintes montantes:

- Presidente (DCS SIMAB) – Remuneração mensal, 14 meses, determinada no valor de Euro 4.130.
- Vogais Executivos (DCS SIMAB) - Remuneração mensal, 14 meses, determinada no valor de Euro 3.385.

Relativamente aos Vogais não executivos:

Nome	Remuneração Anual 2023(€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Luis Manuel dos Santos Matias ⁽¹⁾	190,00	n.a	2.660,00	133,00	0,00	2.527,00
João Henrique Rosa Quaresma ⁽²⁾	190,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00
Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini ⁽³⁾	190,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00

⁽¹⁾ Nomeado em AG de 12/11/2021

⁽²⁾ Nomeado em AG de 09/11/2022. Renúncia a 30/11/2023.

⁽³⁾ Nomeado em AG de 09/11/2022

Nome	Benefícios Sociais							
	Sub. Alimentação		Regime de Proteção Social		Seguro de saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante	Identificação	Valor			Identificação	Valor
Luis Manuel dos Santos Matias	n.a	n.a	Seg.Social	600,18 €	n.a	n.a	n.a	n.a
João Henrique Rosa Quaresma	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

No que diz respeito a outros gastos com Órgãos Sociais acresce o seguro de acidentes de trabalho indexado à remuneração do Vogal não executivo Luis Manuel dos Santos Matias, que representou um gasto anual de 13,32 euros.

- 2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA.

Na SIMAB, SA (empresa-mãe da MARL, SA) auferem a seguinte remuneração:

Nome do CA	Remuneração Anual 2023 (€)					
	Fixa* (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Jorge Proença dos Reis	89 736	0	89 736	4 487	0	85 249
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	71 789	0	71 789	3 589	0	68 199
Total	161 524	0	161 524	8 076	0	153 448

* Inclui a remuneração + despesas de representação

1/ PB
CTR
DL

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Em 2023, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

[Vide Ponto V.E, n.º 3]

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Em 2023, foi processada senha de presença ao Secretário da mesa da Assembleia Geral.

Mesa da Assembleia Geral

(Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2023 (€)	
				Bruta	
2021/2023	Presidente	Ricardo Jorge Colaço Leão	200	0	
2021/2023	Secretário	João Diogo Santos Moura ⁽¹⁾	100	100	

⁽¹⁾ Representado por José Pedro Alhayde Albuquerque Soares Rebelo que auferiu o valor da senha

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas⁴³ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se essencialmente com a empresa-mãe, SIMAB, SA, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações e a sua natureza resumem-se às seguintes:

- Fee's de gestão cobrados pela SIMAB, SA, por serviços corporativos;
- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico;
- A SIMAB, SA detém um contrato de utilização dos escritórios da sociedade com a MARL;
- São realizadas operações de financiamento da SIMAB, SA à MARL, SA sob a forma de prestações acessórias de capital, que vencem juros e demais encargos financeiros;

⁴³ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5 - Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

- São fornecidos serviços pela Câmara Municipal de Loures, enquanto fornecedor de tarifas, taxas de licenciamentos, eventualmente necessários no decorrer da atividade da MARL, SA;
- São prestados serviços ao Município de Loures pela concessão de utilização de espaços no Mercado;
- São prestados serviços pela MARL, SA à Associação 5 ao dia, nas áreas de apoio administrativo e financeiro;
- São prestados serviços de aluguer de equipamento/software pela MARL, S.A. às restantes participadas do Grupo SIMAB.

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações com partes relacionadas resumem-se, em 2023, da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023						
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Juros liquidados	Contas correntes a pagar (*)	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas correntes a receber (*)
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.	1.758,00	319.746,85	61.378,12	2.748,65	0,00	66.155,52	0,00
Total	1.758,00	319.746,85	61.378,12	2.748,65	0,00	66.155,52	0,00

(*) Valores com IVA incluído

Prestações Acessórias de Capital	2023			
	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Amortizações	Saldo Final em 31-12-2023
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.	2.573.400,0	0,0	1.948.800,0	624.600,0
Total	2.573.400,0	0,0	1.948.800,0	624.600,0

Descrição	31/12/2023						
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotizações	Contas a pagar correntes (*)	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas a receber correntes (*)
Câmara Municipal de Loures	-	10.451,94	-	20.534,50	-	34.965,23	1.272,32
Associação 5 ao Dia	-	-	3.600,00	0,00	-	120,00	0,00
MARE - Merc.Abast.Reg.Évora, S.A.	-	-	-	0,00	-	5.892,26	0,00
MARF - Merc.Abast.Reg. Faro, S.A.	-	-	-	0,00	-	5.892,26	0,00
MARB - Merc.Abast.Reg.Braga, S.A.	-	-	-	0,00	-	5.892,26	0,00
Total	0,00	10.451,94	3.600,00	20.534,50	0,00	52.762,01	1.272,32

(*) Valores com IVA incluído

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública⁴⁴ consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais diplomas que o atualizaram.

⁴⁴ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

Por forma a mitigar riscos de não cumprimento das normas de Contratação Pública, alinhado com os normativos relativos à prevenção da corrupção⁴⁵ em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a MARL segue Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, aprovado pela SIMAB, em 2021, que, não substitui nem prejudica a aplicação do Código dos Contratos Públicos, antes pelo contrário, pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicação no portal da contratação pública.

O cumprimento do regulamento interno pretende:

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

⁴⁵ Designadamente Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)



Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legenda/Siglas:

DR Direção Requirante

DC Direção Compliance

DF Direção Financeira

CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

As transações ocorrem, na sua generalidade, em condições de mercado.

Durante o ano de 2023, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, 82%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 11% através de consulta prévia.

Cerca 4% (155,9 milhares de euros) dizem respeito a 3 procedimentos por ajuste direto, com utilização de critérios materiais. De referir que dois deles, no valor de 114,2 milhares de euros, decorreu necessidade urgente em substituir o prestador de serviços de recolha e tratamento de resíduos, serviço imprescindível à atividade do Mercado, sobre a qual o MARL tem obrigações legais a cumprir em matéria de limpeza e saúde pública das instalações, tendo recorrido ao prestador do serviço que ganhou concurso público há menos de 6 meses e o outro, por motivos técnicos relativos a equipamentos de grande porte e a sistemas já implementados que obrigaram ao recurso à entidades "donas" da instalação/projeto.

Apenas 3% foram efetuadas por ajuste direto a uma entidade, por serem muitos específicos da atividade e/ou necessidade de celeridade de procedimento, os quais se materializaram em 7 procedimentos, de onde resulta um preço contratual médio de 14,6 milhares de euros, aquém do limite legal para este tipo de procedimento.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Na MARL, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (superior a 1 milhão de euros).

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação⁴⁶:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

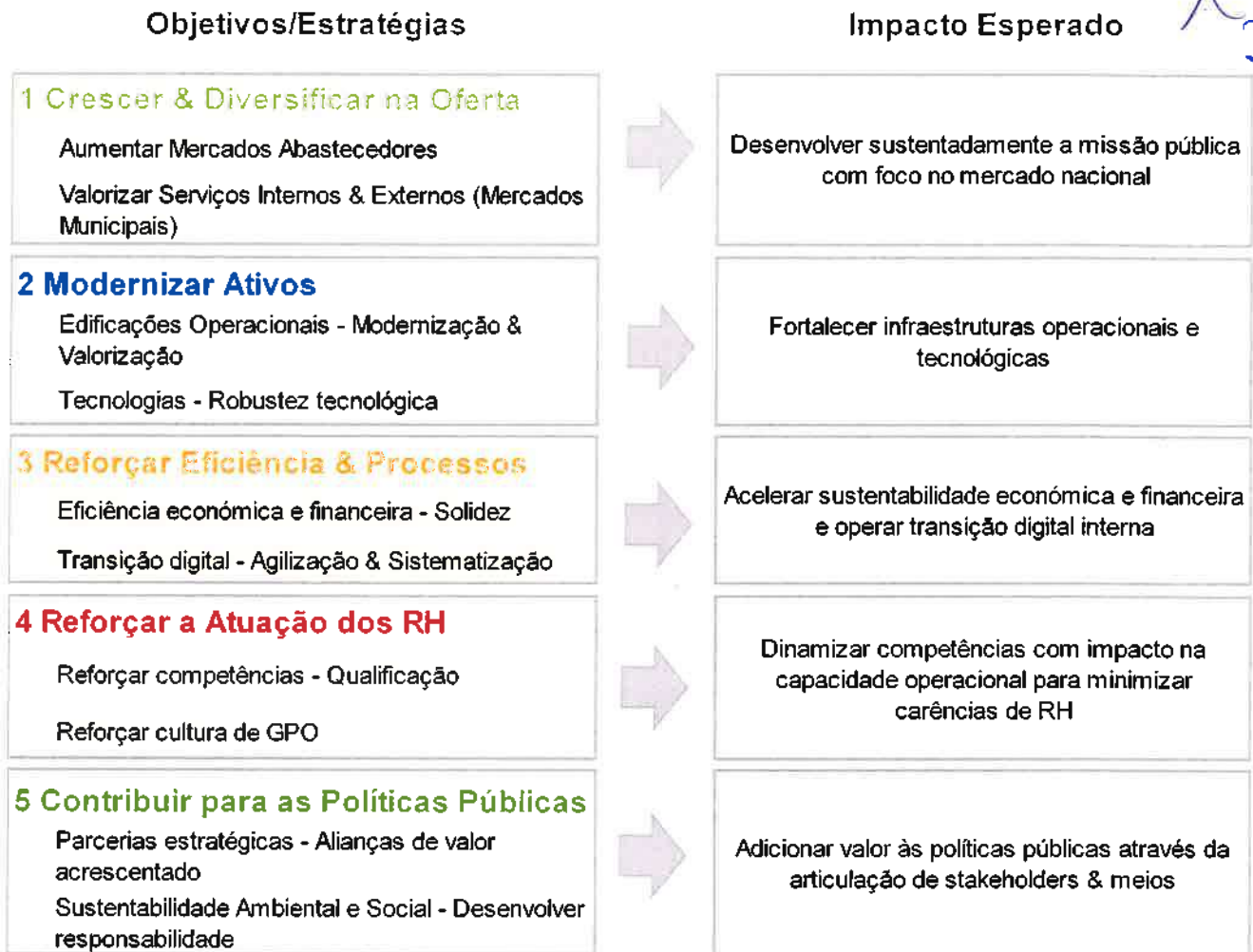
A sustentabilidade da MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB. As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

Neste contexto, os objetivos definidos para a MARL, SA, para 2023, e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório – Missão, objetivos e políticas.

As estratégias adotadas em 2023 estiveram alinhadas com as orientações proferidas para o setor empresarial do estado e orientações específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, bem como com o Plano Estratégico do Grupo SIMAB, elaborado em 2022, para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), cujo cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pretende criar impacto, no desenvolvimento da sua atividade e missão, a nível económico, social e ambiental.

⁴⁶ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Handwritten notes: "1/B", "CR", and initials.



As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência da MARL, SA, está alinhada com a visão do Grupo: "ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos."

Os principais valores da MARL, SA traduzem-se em:

- Resiliência - Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.
- Eficiência - Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.
- Compromisso - Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

Relativamente à sustentabilidade da MARL, SA, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Domínios	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO23	2023	Δ 23/PAO23 ABS	%
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	10.409,9	10.635,3	225	✓ 2,2%
	Otimizar Resultado Operacional	EBIT (m€)	6.571,9	6.969,5	398	✓ 6,0%
(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P)/VN	28,1%	27,7%	✓	-0,37%
	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	39	34	✓	- 5 dias
	Redução Endividamento	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	91,19%	84,89%	✓	- 6,3 p.p
		Endividamento	9.550,0	9.184,9	-365	✓ -3,8%
Ambiental	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (m ³)	50.137	31.117	-19.021	✓ -38%
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€)	3,4	2,1	-1,3	✓ -37,5%
(RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Energia	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (GWh)	2,9	2,5	-0,4	✓ -15%
		Emissões internas de CO ₂ (ton CO ₂ /Ano)	734	627	-107	✓ -15%
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	201	173	-28	✓ -14%
	Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)	2.835	2.991	156	✓ 6%
	Tx de Reciclagem/Recuperação	38%	45%	✓	7%	
		Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,194	0,206	0,012	✓ 6%
Social	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	nd	4.150		Atingiu recorde de n.º de participantes
(RGC - Recursos Humanos)	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Alimentos recolhidos nas campanhas junto dos Operadores MARL (ton)	nd	1.519		Atingido o objetivo de manutenção da colaboração
		Valorização RH	N.º Horas de Formação	678	586	-93
Responsabilidade Social)	Igualdade do Género	Rácio Peso Género (N.ºMútheres/N.ºTotal Colaboradores)	36%	36%		-

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2023, são explicadas nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.



Alinhadas com os objetivos globais do ECO.AP 2030, do Plano Nacional Energia e Clima 2030, a MARL e as restantes empresas, no cumprimento da RCM n.º 104/20, de 24 de novembro através dos gestores de energia e recursos (GER), designados, procedem ao registo dos dados referentes às instalações e frotas, bem como consumos de energia, água, materiais, entre outras informações, no portal Barómetro ECO.AP,

utilizando as funcionalidades disponibilizadas, sendo a monitorização efetuada por este portal. Durante o ano 2022 foi desenvolvido o Plano de Eficiência ECO.AP 2030, submetido em 2023.

Por Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia⁴⁷, área governativa das empresas do Grupo SIMAB, foram estabelecidos os objetivos e/ou metas para o triénio 2022 -2024, tendo por referência o ano de 2019.



O quadro resumo seguinte revela o cumprimento e alinhamento com as orientações da tutela setorial:

⁴⁷ Despacho n.º 1475/2022, de 7 de fevereiro de 2022

OBJETIVOS/INDICADORES	DESEMPENHO		
	2019	2023	Δ% 23/19
Aumentar a eficiência energética/meta de redução de 40 % dos consumos de energia primária			
Energia elétrica: Consumo excluindo créditos aos Operadores (KWh)	3.481.079	2.508.593	✓ -28%
Energia primária equivalente (tep/kwh) tep - tonelada equivalente de petróleo [1 Kwh = 0,000215 tep/kwh]	748,4	539,3	-209,1
Aumentar a incorporação de energias renováveis no consumo final de energia através de soluções de autoconsumo/meta de 10 % do consumo de energia			
<p><i>Instalada UPAC de pequena dimensão para produção de energia para alimentar gerador de um dos Pavilhões; Iniciado procedimento de Fornecimento e Instalação Sistema Fotovoltaico de autoconsumo (UPAC), em áreas ainda não abrangidas - 162 Módulos Fotovoltaicos - 89,1.Kwp</i> ✓</p> <p><i>Contributo no incremento de energias renováveis de forma indireta ao disponibilizar espaços a terceiros para instalação centrais fotovoltaicas, nas coberturas dos edifícios e em terrenos;</i></p>			
Aumentar a eficiência hídrica/meta de redução hídrica de 20 % no consumo			
Água: Consumo efetivo na atividade (m3)	49.142	31.117	✓ -37%
Aumentar a eficiência material/meta de redução material de 20 % no consumo			
Resíduos Reciclagem/Recuperação [RRR]: (ton) [RRR] - Recicláveis [Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro] + Orgânicos [Reutilizáveis p/ Energia e na agricultura] + Pescado rejeitado [Transformação em Subprodutos cat.3]	233	2.991	✓ 1184%
Promover a mobilidade elétrica:			
<p><i>Dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente ao dispor dos seus visitantes;</i></p> <p><i>Frota: Procedimento de AOV - opção por tipo de combustível com menos emissões de CO2</i> ✓</p>			

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para a MARL, SA a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, a MARL, SA baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a MARL, SA não prestar um serviço público, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei⁴⁸. A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo⁴⁹, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico se estima abranger agentes económicos e cidadãos de Leiria a Sines, cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e

⁴⁸ DL n.º10/2015 de 16 de janeiro

⁴⁹ n.º 3, do artigo 50.º, DL Nº10/2015, de 16 de janeiro

todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pela MARL, SA, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, a MARL, SA participa em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- Programa 5 ao Dia, cujo objetivo é a promoção do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou legumes, junto de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, potenciando uma alimentação saudável e promovendo a alteração de hábitos alimentares com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Para tal, através da Associação 5 ao Dia, da qual o MARL é associado, desenvolve ações, no Mercado, junto de crianças do 1.º Ciclo (crianças dos 6 aos 9 anos) e 2.º Ciclo (crianças dos 10 aos 12 anos).

Em 2023, foram abrangidas 4.150 crianças, oriundas dos vários estabelecimentos de ensino da Área Metropolitana de Lisboa.

- Banco Alimentar contra a fome (BACF) – MARL manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
 - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
 - Cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas.
- Movimento "Unidos contra o Desperdício Alimentar" (UCDA): Todos os Mercados Abastecedores do Grupo SIMAB, entre os quais a MARL, aderiram a este movimento, cívico e nacional, congregador e agregador, que une a sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar.

- b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

A MARL, SA prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e ações a desenvolver para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Foi dada continuidade ao esforço de incremento de eficiência da Eco-Área, infraestrutura existente em zona específica e devidamente equipada para a deposição e seleção de resíduos, antes do transporte dos mesmos para o destino final:

- Gestão dos resíduos produzidos no decurso da atividade dos Operadores do Mercado, depositados na Eco Área para centralização de resíduos valorizáveis, com ganhos consideráveis, utilizando área e compactadores próprios, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esfervite, no Pavilhão do Pescado.
- Reforço na implementação de rota de orgânicos, junto dos principais produtores deste tipo de resíduos, com evidente incremento neste resíduo, em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;

7
PB
CR
D2

- Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores do Mercado e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos e o apelo a que sejam elementos ativos na colaboração, quer na redução, quer na deposição e separação seletiva.

A nível dos recursos hídricos e energéticos em 2023 destaca-se:

- Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- Monitorização de consumos de água, energia e gás, através de sistema de gestão de consumos, "Power Monitoring Expert – PME", que permitiu, ao longo de 2020, o acompanhamento e *reporting* de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;
- Dada continuidade à substituição de armaduras nos gabinetes/escritórios do 2º Piso do Edifício NAC, por iluminação de baixo consumo e colocação de sensores de movimento, em determinadas zonas de passagem.
- Instalação de pequena UPAC, com 4 painéis fotovoltaicos com 570Wp de potência, na cobertura do edifício (R04) onde se encontra instalado gerador de emergência.
- Início do procedimento para a instalação de sistema fotovoltaico para autoconsumo (UPAC) com 89 KWp de potência em 2 edifícios (Reservatório da Água e Estação Elevatória).

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar o MARL como uma plataforma logística cada vez mais eficiente, ambientalmente sustentável e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semi-rápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- Promover uma melhor gestão de resíduos, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO₂;
- Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura).
- Alinhamento com as políticas nacionais, designadamente Plano Nacional Energia e Clima 2030.

A MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

As empresas do Grupo SIMAB, a convite da acionista Parpública, aderiram ao *Call to action Anti-Corruption and the Global Development Agenda*, em 2019, uma iniciativa das nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e da sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- Prioridade alta – investimentos inscritos nas orientações estratégicas, investimentos que decorram de imperativos legais ou investimentos cuja não implementação condicione a operacionalidade e segurança dos Mercados Abastecedores e do meio envolvente;

- (2) Prioridade média – investimentos importantes para a melhoria das condições de operacionalidade dos Mercados Abastecedores, a médio prazo, mas que não reúnem as condições previstas para a prioridade alta. Também pode incluir projetos que reunindo características de prioridade alta não possuem ainda um grau de maturidade elevado;
- (3) Prioridade baixa – outros investimentos.

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

A MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A MARL, SA submeteu o Plano para a Igualdade, para o ano 2024, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do disposto na Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A MARL, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2024 nos termos da legislação⁵⁰, com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa⁵¹ e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos da MARL, SA integrada no Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da MARL, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

⁵⁰ Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

⁵¹ https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2024/02/Marl_Plano_503157562_2024131-2_compressed.pdf

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

No Plano para a Igualdade do Género submetido, no qual a empresa se propõe à implementação de diversas medidas para o ano 2024, com o objetivo de evoluir e fortalecer o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da MARL, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no site da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

O Relatório de Remunerações por Género, visa diagnosticar e prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na MARL, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens, sendo desígnio e compromisso da MARL, SA a promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho, com base em critérios objetivos e não relativos ao género. O referido relatório, aprovado a 6 fevereiro de 2024, encontra-se divulgado no site da MARL, SA⁵²

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Transversalmente a várias áreas da política de Recursos Humanos, e alinhada como a visão que está patente no Plano Estratégico de 2022-2026, foi definida como prioridade a valorização da dedicação e empenho dos Recursos Humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução. Tal irá materializar-se pela reavaliação do conteúdo de relacionamento entre trabalhadores e entidade empregadora, no sentido de corresponder às legítimas aspirações profissionais de todas as pessoas que constituem a equipa do Grupo SIMAB, incluindo o MARL. Como já se disse, conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação

⁵² https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2024/02/MARL_Rel.Rem_Genero2023Ass.CE_05-02-2024_compressed.pdf

e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, será desígnio para 2024 e anos futuros.

Valorização profissional e Formação dos colaboradores

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual.

Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores

A atividade da MARL, SA exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

Desde o início da sua atividade a MARL, SA proporciona, a todos os seus colaboradores, seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são anualmente promovidos eventos para o efeito:

- Conversas à Volta do Mercado - iniciativa para todos os colaboradores, numa política de valorização dos recursos humanos do Grupo SIMAB e do modelo de gestão partilhada, entre e com a participação de todos, daqueles que são os objetivos, desígnios e resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, nos seus Mercados e a nível externo. O envolvimento de todos proporciona uma valorização profissional, com a partilha de experiências, de conhecimentos, com a reflexão e debate de pontos de vista e convívio entre todos os trabalhadores, enriquecendo as equipas de trabalho.
- Conferência dos 30 Anos da SIMAB, subordinada ao tema 'Mercados Abastecedores Grossistas e Mercados Retalhistas Municipais: Passado e Futuro, Experiência e Inovação, para a qual foram convidados a assistir todos os colaboradores.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento Anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões trimestrais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidencia em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada por via do reforço da rentabilidade operacional. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos uma melhoria do desempenho económico-financeiro da empresa, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) (-0,1 p.p.), em 2023 face a 2022;
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo *EBITDA*, de 4 x (2018) para 0,9 x (2023);
- Aumento sustentado do *EBITDA* recorrente (+5,7%), de 10.065 milhares de euros (2018) para 10.635 milhares de euros (2023);
- Redução da dívida financeira líquida (-77%), de 38.823 milhares de euros (2018) para 9.028 milhares de euros (2023).

Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- Manutenção de parceria, no projeto LouresInova, que inaugurou a 29 de junho de 2022, no MARL, as instalações dos espaços FoodLab, KitchenLab e FoodMarket. O espaço Foodlab, no MARL, foi financiado pelo PORLISBOA, pela Câmara Municipal de Loures e pelo MARL, que pretende dar resposta às necessidades das *startups*, que se encontram incubadas no atualmente denominado Loures Innovation Hub, cuja missão se consubstancia em proporcionar o ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, promovendo a competitividade e o investimento estruturante, em *clusters* com forte representatividade e potencial de crescimento no concelho onde se encontra a sede da MARL: agroalimentar, transportes, logística, saúde, indústrias criativas,

ambiente, entre outros. Com esta parceria a MARL, para além da aposta no desenvolvimento e inovação das empresas já instaladas, apoia novas empresas, produtos e serviços que possam impulsionar o crescimento sustentável do setor agroalimentar e da logística, em linha com as mais modernas tendências dos Mercados Abastecedores mundiais;

- ◉ Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, a MARL, SA mantém-se associada da *World Union of Wholesale Markets (WUWM)*. A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão;
- ◉ Manutenção, durante 2023, dos postos de atendimento “Portugal Sou Eu”, disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço, no posto de informação/atendimento inserido na Loja de Apoio ao Cliente existente no MARL. O contributo do conceito “Portugal Sou Eu” revela-se interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral e do MARL em particular;
- ◉ A MARL, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas;
- ◉ Manutenção do Protocolo de colaboração entre o Grupo SIMAB e a Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, que tutela o Instituto Profissional de Transportes (IPTrans);
- ◉ De igual forma a MARL, SA, enquanto associada e agente económico da região saloia, deu continuidade à colaboração com a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S). A A2S, enquanto organização promotora do desenvolvimento económico, social e cultural da região, implementa e gere projetos e programas nacionais, da União Europeia ou cofinanciados para dar resposta aos desafios e objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local preconizada para o território onde se insere (Loures, Mafra e Sintra).

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

As atas da Assembleia Geral que aprovam os documentos de prestação de contas relativos ao exercício 2022 foram inseridas na plataforma SIRIEF, em 12/03/2024 (Relatório e Contas) e 12/03/2024 (RGS).

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas⁵³ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação⁵⁴ deverá ser incluída:*
 - a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do Fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

⁵³ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

⁵⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

Considera-se que as recomendações na conclusão de análise efetuada pela UTAM, constantes do Relatório de análise ao Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2022⁵⁵, encontram-se satisfeitas, quanto à correção das lacunas identificadas, nomeadamente anexação do Parecer do Fiscal Único.

- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE ou, no caso das empresas que não tenham órgão de fiscalização nomeado pela tutela, declaração dando conta desta situação.*
2. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC⁵⁶.*

Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).

Não aplicável à MARL, SA porquanto a empresa detém um n.º médio de trabalhadores inferior a 500.

⁵⁵ Relatório de Análise 100/2023 da UTAM de 2 de maio de 2023

⁵⁶ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

O Conselho de Administração da MARL, SA



Jorge Proença dos Reis



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva



Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini



Fernando Jorge Rodrigues Antunes



Luís Manuel dos Santos Matias



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração do **MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- No âmbito do disposto no n.º2 do art.º 54.º do Decreto – Lei n.º 133/2013, de 2 de outubro, procedemos à apreciação do Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA, em cumprimento do n.º1 do referido articulado;

Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:

- Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) órgãos Sociais e comissões; vi) organização interna; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.
- O Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;

- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;



- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes dos acionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Viseu, 14 de março de 2024

O Fiscal Único

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Ricardo Jorge Pinto Dias, ROC n.º 1819

Registado na CMVM com o n.º 20170008